

## Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO FERFA Nº 017 DE 25 DE JANEIRO DE 2013 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2013.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e regulamentada pelos Decretos nº 14.0240, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, Inciso XIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 015, de 06 e 07 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2013, na forma do anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia ([www.meioambiente.ba.gov.br](http://www.meioambiente.ba.gov.br));

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2013.

Salvador, 25 de janeiro de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER  
Presidente do FERFA